



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 003/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados os aprovados para os cargos de **Contador e , Assistente Administrativo**, no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o Edital nº. 003/2023, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º Os (as) convocado (as) por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, a Secretaria da Administração da Câmara de Vereadores de Corupá, sito a Rua Padre Vicente Schmitz, nº. 45, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos no seguinte horário: das 13:30 às 16:30h.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido para efeito de nomeação e posse:

I – Documentos Pessoais:

1. a) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
2. b) Documento de quitação de obrigação militar, quando couber;
3. c) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) da Receita Federal;
4. d) Comprovante da formação exigida no Edital 003/23 e registro no órgão regulamentador da profissão conforme necessidade de cada cargo;
5. e) Certidão de nascimento ou casamento;
6. f) Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
7. g) Atestado de aptidão física/saúde;
8. h) Atestado que não tenha sido condenado em sentença penal transitada em julgado;
9. i) Carteira de Trabalho;
10. j) Comprovante de Residência;
11. k) Carteira de Identidade;
12. l) Declaração de bens;
13. Declaração não acumulativa de cargo público;

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação
“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente, sendo chamado o próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Presidente da Câmara, mediante portaria específica em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da documentação.

Parágrafo único. O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido ao prazo fixado pelo art. 2º deste.

Art. 6º Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 7º Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 19 de Dezembro de 2023.

JULIANO MILLNITZ
Presidente

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anexo I

Cargo

Chamado

Inscrição

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Assistente Administrativo	Ieda Kuster	002
Contador	Leandro Roberto de Souza	084

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”